



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 077/2023

**Indica sobre implementação do protocolo “Não se Cale”, que visa integrar medidas de combate à violência sexual em espaços de lazer públicos e privados no Município de Maracanaú.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a implementar o protocolo “Não se Cale”, assim entendido como o conjunto de ações para que espaços de lazer públicos e privados saibam como agir para detectar situações de violência sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências.

**Parágrafo único** - Compreende-se como espaços de lazer públicos e privados todos os locais de encontro, relacionamento e socialização, tais como restaurantes, bares, casas noturnas e de espetáculos, dentre outros.

**Art. 2º.** O protocolo “Não se Cale” será de adesão facultativa e terá como objetivo reservar às pessoas responsáveis e que trabalham em espaços de lazer, o papel ativo de identificar situações de risco à integridade de usuários, e garantir os devidos cuidados às vítimas de violência sexual.

**Art. 3º.** Os procedimentos do protocolo a ser estabelecido deve contar com a colaboração de diferentes secretarias da Prefeitura de Maracanaú, com ênfase na Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 4º.** A implementação do protocolo “Não se Cale” perpassa necessariamente por uma grande campanha de comunicação, que visará conscientizar a população acerca das medidas a serem tomadas em situações de violência sexual.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Abril de 2023**

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA**

**VEREADOR (BERIM)**







Renovação com Responsabilidade

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Bares, baladas, casas noturnas e demais locais de entretenimento congêneres são comumente frequentados por cidadãos e turistas no Município de Maracanaú. Todavia, estes ambientes de lazer nem sempre se mostram seguros para o público feminino e aptos a amparar mulheres que porventura sejam vítimas de violência sexuais. Apesar de tratar-se sobretudo de um problema de segurança pública e coletiva, as mais diversas formas de violência sexual nos espaços de lazer também são responsabilidade a ser professada pelos estabelecimentos do setor privado, em conjunto com o setor público. Exemplo exitoso dessa cooperação ocorre com o conjunto de ações implementadas na cidade de Barcelona, Espanha.

O protocolo "*Não se cale*", como é chamado o conjunto de medidas aplicadas em casos de agressão sexual foi elaborado em 2018 pela Prefeitura de Barcelona. O texto estabelece diretrizes para acolher as possíveis vítimas de violência sexual em locais de entretenimento e padroniza os procedimentos para lidar com o suposto agressor. O princípio basilar da proposta é a capacitação dos funcionários para identificar casos de potencial perigo e priorizar as necessidades da vítima. A título de ilustração da situação brasileira, a pesquisa "*Bares Sem Assédio*", produzida pela marca *Johnny Walker* em parceria com o *Studio Ideias*, com mais de 2 mil brasileiras, revelou que dois terços das mulheres maiores de 18 anos já sofreu alguma forma de assédio em restaurantes, bares e casas noturnas<sup>1</sup>. O estudo também revelou que 53% das entrevistadas já deixaram de frequentar estes estabelecimentos por medo de ofensivas machistas e 41% só se sentem plenamente confortáveis nesses ambientes na presença de um grupo de amigos. Infelizmente, esses episódios angustiantes acometem mulheres em todas as partes do mundo, inclusive no Município de Maracanaú. Produzir diretrizes baseadas em evidências que tornem ambientes de entretenimento mais seguros para as mulheres não é apenas urgente, mas um imperativo moral para garantir o pleno direito de ir e vir no nosso Município, o qual é mundialmente reconhecido como destino turístico e possui numerosas opções de lazer. Assim, o protocolo "*Não se cale*" apresenta soluções concretas para prevenir violências sexuais e salvaguardar potenciais vítimas, demonstrando enorme potencial para ser adaptado de forma exitosa em nosso Município.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Abril de 2023.**

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Chefe de Gab. Wesley Herculano e Emili Felix Assessora Parlamentar